AS ESPECIFICAÇÕES DA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Autor(res)

Flávia Rodrigues Cantagalli
Marcos Paulo Andrade Bianchini
Maria Eduarda Pereira De Freitas
Geovanna Santos Da Conceição

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

A mediação é um recurso implementado com a finalidade de fazer com que os envolvidos que estão em litígio consigam realizar uma autocomposição dentro do processo judicial. Ela ocorre por meio de um acordo que seja interessante para ambas as partes. No entanto, para assegurar a aplicabilidade
das normas e a efetividade do mecanismo ,no caso concreto, alguns processos devem ser respeitados na relação processual, as quais fazem a jurídica tão
necessária nesse momento. Na mediação, através do diálogo, o mediador auxilia os participantes a descobrir os verdadeiros conflitos, seus reais interesses e a trabalhar cooperativamente na busca das melhores soluções. A solução obtida culminará num acordo voluntário dos participantes. A mediação
consegue, na maioria das vezes, restaurar a harmonia e a paz entre as partes envolvidas.

Objetivo

O objetivo do presente artigo é apresentar brevemente, a forma mais clara possível, um dos métodos de resolução de confitos mais usados na atualidade, possibilitando a resolução de conflitos de forma mais rápida, menos onerosa e menos desgastante para ambas as partes envolvidas.

Material e Métodos

Realizou-se uma revisão bibliográfica sobre o tema, nas revistas acadêmicas científicas disponíveis on-line e estudos, slides da aula sobre “Meios Alternativos de Solução de Conflitos e Deontologia Jurídica” com a professora Flavia Rodrigues Cantagalli, oportunidade em que foi possível reunir e comparar os diferentes pontos encontrados sobre o meio de resolução de conflitos conhecido como Mediação, também foi possível descrever um pouco sobre esse método, sua atuação, características, funcionalidade. Foi
consultada também a Lei de Mediação (Lei nº 13.140/20150 e o Código de Processo Civil de 2015 (Lei nº 13.105/2015) que consolidaram o incentivo aos métodos alternativos de resolução de disputas como uma opção a um Poder
Judiciário abarrotado.

Resultados e Discussão

É reconhecido que o Brasil vive um momento de transição na resolução de conflitos, com alterações importantes no Código de Processo Civil e na prática do judiciário quanto a adequações a novos modelos, de forma mais colaborativa e assertiva. As alterações buscam instaurar práticas que investem em cultura de pacificação social, buscando participação ativa e empática das partes. Entretanto, alterações demandam tempo e é esperado que surjam dúvidas sobre a relação de propostas colaborativas com garantias constitucionais, bem como sobre a condução do procedimento. O que se busca problematizar é a necessidade da construção de um procedimento, no qual o mediador possibilite que os mediandos possam tomar consciência de seus atos, responsabilizando-se por estes e buscando alguma forma de resolução ou reparação. A mediação realmente proporcione espaço de reflexão sobre o que os mediandos estão fazendo com as suas próprias vidas e com as vidas dos outros com os quais convivem.

Conclusão

Após estudos realizados, percebe-se que a mediação tem uma grande vantagem por resolver conflitos de forma mais rápida, menos onerosa e menos desgastante. Destarte, a mediação se baseia também pela boa comunicação e boa vontade das partes, e também tem uma grande importância no direito brasileiro. A mediação de uma certa forma busca satisfazer ambas as partes de uma maneira mais eficaz já que são as partes que procuram uma solução.

Referências

https://www.direitoprofissional.com/principios-da-mediacao/amp/
https://juridicocerto.com/p/lucasandradelima/artigos/caracteristicasessenciais-do-mediador-5121

https://www.pensarcursos.com.br/blog/quais-sao-os-7-principios-damediacao-de-conflitos/gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwqpSwBhCIARIsADIZ_TmcZq-Vc27BHKDfxw6x_mykmLXaBtr0fOJv_xN0R1HWvHITQnGUINGcaAqj-BEALw_wcB

https://www.emerj.tjrj.jus.br/serieaperfeicoamentodemagistrados/paginas/series/8/judicializacaodasaudell_94.pdf